



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 769/2023

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Denilson Caetano - Coordenador da AGETRAN** para que o mesmo providencie a instalação de redutores de velocidade ao longo da extensão da Rua Santos Dumont, desde o Bairro Centro até o Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a Rua Santos Dumont em toda a sua extensão, não possui nenhum redutor de velocidade. Situação essa que coloca em risco a vida das pessoas que trafegam pela mesma. Solicitamos uma maior atenção, na região onde a APAE, está localizada, pelo fato da presença dos alunos com necessidades especiais, que também utilizam desta rua para ter acesso ao estabelecimento. Diante dos fatos mencionados acima, solicitamos atenção a essa indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

